



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO III - Nº 42**

**Terça-feira, 29 de março de 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Jair Messias Bolsonaro  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Milton Ribeiro  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Alexandro Marinho Oliveira  
**REITOR**

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Nº 175, de 27 de julho de 2021, publicada no DOU em: 28/07/2021, Edição: 141, Seção: 1, Página: 39, onde se lê:  
“(…)”

3º lugar	Thais Daniele Santos Araújo	Habilitada
----------	-----------------------------	------------

(…)”

leia-se: “(…)”

3º lugar	Thais Danyelle Santos Araújo	Habilitada
----------	------------------------------	------------

(…)”

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Nº 80, de 07 de março de 2022, publicada no DOU em: 09/03/2022, Edição: 46, Seção: 2, Página: 30, onde se lê:  
“Autorizar a contratação, por até 06 (seis) meses, de BRUNA SARAIVA CANDEIRA para exercer a função de Professora Substituta, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral – TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Psicologia. (...)”; leia-se: “Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de BRUNA SARAIVA CANDEIRA para exercer a função de Professora Substituta, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral – TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Psicologia. (...)”

**PORTARIA Nº 112, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23855.000575/2022-03 e a Resolução CONSEPE nº 71/2022, resolve:

1. Autorizar a prorrogação de afastamento integral de JEFERSON NASCIMENTO SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1257844, lotado na Coordenação do Curso de Matemática, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, para dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Matemática, nível de Doutorado, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 36 (trinta e seis meses), a partir de 10 de março de 2022.

2. Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 113, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23855.000133/2022-06 e a Resolução CONSEPE nº 72/2022, resolve:

1. Autorizar a prorrogação de afastamento integral de DANIEL LIMA SOUSA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1483974, lotado na Coordenação do Curso de Matemática, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, para dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia, nível de Doutorado, na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, pelo período de 48 (quarenta e oito meses), a partir de 10 de março de 2022.

2. Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor